UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA 05/2026
PROMOVER

A ação de extensão denominada "PROMOVER: a economia solidária na promoção e fortalecimento de coletivos e empreendimentos sociais em Santa Maria - RS", registrada no Portal de Projetos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) sob o número 065110, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos como bolsistas formação para participação no **curso gratuito "Sabores que transformam: confeitaria e salgados para geração de renda"** nos dias 09 e 10 de novembro de 2026 e 16 e 17 de novembro de 2026 no Colégio Politécnico da UFSM.

1 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	06 de outubro de 2026
Inscrição de candidatos (as)	06 a 20 de outubro de 2026
Divulgação das candidaturas homologadas	22 de outubro de 2026
Avaliação de candidatos (as)	23 a 29 de outubro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	30 de outubro de 2026
Período de recursos contra resultado preliminar	Até 02 de novembro de 2026
Análise dos recursos	03 de novembro de 2026
Divulgação do Resultado Final	04 de novembro de 2026

2 REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 São requisitos para candidatura:

2.1.1 Ser maior de 18 anos.

2.1.2 Ser integrante da Cozinha Solidária/Ponto Popular de Alimentação Associação Rosas de Março – Bairro Lorenzi ou Integrante da Cozinha Comunitária/Ponto Popular de Alimentação Associação Mãos Unidas pela Cipriano (OMUC) - Bairro Parque Pinheiro Machado ou Integrante da Cozinha Solidária/Ponto Popular de Alimentação Arco Íris Cozinha com Amor – Bairro Itararé ou Integrante da Cozinha Solidária/Ponto Popular de Alimentação Instituto Poiexis - Cultura, Arte e Educação – Bairro Nova Santa Marta ou Integrante da Cozinha Solidária/Ponto Popular de Alimentação Associação Marias Bonitas Fazendo História - Bairro Urlândia ou Integrante da ONG Trabalho Social Solidário ou Integrante da Associação Filhos do Rei ou Integrante da Escola Estadual de Ensino Médio Walter Jobim ou Integrante da Escola Estadual de Ensino Médio Santa Marta ou Sócio(a) da Cooperativa de Economia Solidária Cooesperança, com atuação na área de panificação e/ou confecção de

doces e salgados, formalmente vinculado(a) aos empreendimentos da economia popular solidária integrados ao Projeto Esperança/Cooesperança ou Morador (a) do bairro Diácono João Luiz Pozzobon.

2.1.3 Possuir conta bancária de sua titularidade, em qualquer instituição financeira, vedada a utilização de conta destinada ao recebimento de benefícios sociais, em razão de limitações de movimentação e depósito.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 06 a 20 de outubro de 2026.

3.2 Via formulário eletrônico (https://forms.gle/KVoYzLrSgYWpk4En8).

3.3 **Documentos obrigatórios** que devem ser anexados ao formulário:

3.3.1 Documento de identidade com foto no qual conste o CPF.

3.3.2 Carta de Motivação em participar do curso (Anexo 01).

3.3.3 Documento que comprove ser integrante de Cozinhas Solidárias/Comunitárias/Ponto Popular de Alimentação ou Integrante de Escola e/ou Instituição ou Sócio(a) da Cooperativa de Economia Solidária Cooesperança ou Morador (a) do bairro Diácono João Luiz Pozzobon.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada conforme segue:

4.1.1 Análise Documental

Serão analisados os documentos anexados no formulário de inscrição.

Serão eliminados os candidatos que não anexarem os documentos exigidos ou que anexarem documentos que não correspondem às exigências do edital.

4.1.2 Análise da Carta de motivação em participar do curso (Anexo 1), conforme critérios do Anexo 2.

4.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5 DAS VAGAS

As vagas serão disponibilizadas para candidatos que atendam os requisitos para inscrição da seguinte forma: 24 vagas

Quantidade de Vagas	Requisito
02	Integrante da Cozinha Solidária/Ponto Popular de Alimentação Associação Rosas de Março – Bairro Lorenzi
02	Integrante da Cozinha Comunitária/Ponto Popular de Alimentação Associação Mãos Unidas pela Cipriano (OMUC) - Bairro Parque Pinheiro Machado
02	Integrante da Cozinha Solidária/Ponto Popular de Alimentação Arco Íris Cozinha com Amor – Bairro Itararé
02	Integrante da Cozinha Solidária/Ponto Popular de Alimentação Instituto Poiexis - Cultura, Arte e Educação – Bairro Nova Santa Marta
02	Integrante da Cozinha Solidária/Ponto Popular de Alimentação Associação Marias Bonitas Fazendo História - Bairro Urlândia
02	Integrante da ONG Trabalho Social Solidário
02	Integrante da Associação Filhos do Rei
02	Integrante da Escola Estadual de Ensino Médio Walter Jobim
01	Integrante da Escola Estadual de Ensino Médio Santa Marta
03	Sócio(a) da Cooperativa de Economia Solidária Cooesperança, com atuação na área de panificação e/ou confecção de doces e salgados, formalmente vinculado(a) aos empreendimentos da economia popular solidária integrados ao Projeto Esperança/Cooesperança
04	Morador (a) do bairro Diácono João Luiz Pozzobon

6 DAS ATIVIDADES FORMATIVAS

O Curso de “Sabores que transformam: confeitaria e salgados para geração de renda” será constituído de atividades práticas e teóricas, com duração total de 32 (trinta e duas) horas, nos dias 09 de novembro (8h às 12h e das 13h30 às 17h30), 10 de novembro (8h às 12h e das 13h30 às 17h30), 16 de novembro (8h às 12h e das 13h30h às 17h30) e 17 de novembro (8h às 12h e das 13h30 às 17h30).

7 DA BOLSA FORMAÇÃO

7.1 Como forma de incentivo a permanência durante todo o curso, os participantes matriculados e que tenham frequência igual ou superior a 85% receberão bolsa formação de R$ 500,00 (quinhentos reais) paga pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC) diretamente às participantes por meio de suas contas bancárias.

7.1.1 Na inconsistência de dados bancários, os proponentes da chamada ficam desobrigados ao pagamento até a devida regularização.

7.1.2 Importante que o (a) participante compreenda que a bolsa formação será vinculada à presença nas atividades do Curso.

7.1.3 A bolsa formação não possui natureza remuneratória, não se caracteriza como renda do (a) participante e destina-se exclusivamente ao apoio à sua permanência e à conclusão do curso, vedada sua utilização para finalidade diversa.

7.2 A bolsa formação será paga em até 45 dias após o término do curso.

8 DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

8.1 Constituem obrigações dos participantes:

8.1.1 Após a divulgação do resultado final, confirmar a sua participação no curso.

8.1.2 Antes do início do curso, assinar o Termo de Autorização de uso de imagem, voz e nome por parte do Projeto PROMOVER.

8.1.3 Frequentar regularmente as aulas e atividades formativas, observando horários, locais e cronograma definidos.

8.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa formação.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os resultados serão divulgados no site do Centro de Ciências Sociais e Humanas (https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh) até a data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado preliminar na data estabelecida no cronograma contendo as justificativas pertinentes por meio de formulário que será disponibilizado na divulgação do resultado preliminar.

9.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

9.2.1 Idade, dando-se preferência ao (à) candidato (a) de idade mais elevada.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O participante que não comparecer à primeira aula sem justificativa, perderá o direito à vaga, sendo realizado o cancelamento de sua matrícula no curso e será chamado (a) o (a) participante da posição seguinte a dele (a) (suplente). Neste caso, o (a) participante perderá o direito à bolsa formação.

10.2 A qualquer tempo, a presente chamada pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Projeto PROMOVER/UFSM, seja por motivo

de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

10.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail promover.projeto@ufsm.br .

Santa Maria, 06 de outubro de 2026.

Prof.ª Dr.ª Rita Inês Paetzhold Pauli
Coordenadora
Departamento de Economia e Relações Internacionais

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO 1

Carta de Motivação

Em redação livre, cite motivos para você participar deste curso, elaborando relato de sua experiência no preparo de doces e salgados (se houver) e de sua disposição em aplicar o conhecimento adquirido no curso para gerar renda e/ou compartilhar com integrantes da sua comunidade (explique detalhadamente e dê exemplos).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO 2

Critérios para análise da Carta de Motivação

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Experiência no preparo de doces e salgados	Clareza do relato	3,0
Intenção em compartilhar o conhecimento com integrantes da sua comunidade	Clareza do relato	3,0
Pretensão de aplicar o conhecimento adquirido para gerar renda	Detalhamento e clareza do relato	3,0
Caráter criativo ou inovador da proposta de aplicação do conhecimento adquirido para gerar renda	Detalhamento e clareza do relato	1,0

NUP: 23081.133853/2026-17 **Prioridade:** Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	2026_ChamadaPublica05_PROMOVER_CursoConfeitariaSalgados (1).pdf

Assinaturas

06/10/2026 17:00:32

RITA INES PAETZHOLD PAULI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.95.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DERI

Universidade Federal de Santa Maria
SEDES SAPIENTIÆ
1960

Código Verificador: 7981456
Código CRC: 61882dc4
Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html